



# MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL

José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, nos termos da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio e de acordo com o previsto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo **torna público que**, esta Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 2023/12/22, colocar a abertura do procedimento por discussão pública da proposta relativamente à alteração dos limites administrativos entre as freguesias de:

- Santa Maria de Sardoura e de Raiva, Pedorido e Paraíso;
- Santa Maria de Sardoura e de São Martinho de Sardoura;
- Santa Maria de Sardoura e de Real;
- Real e de Raiva, Pedorido e Paraíso;
- Real e de Sobrado e Bairros;
- Real e de São Martinho de Sardoura;
- Fornos e de São Martinho de Sardoura;
- Fornos e de Sobrado e Bairros;
- S. Martinho de Sardoura e de Sobrado e Bairros.

De acordo com os fundamentos presentes no processo que está disponível na DPUH - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, deste Município.

Durante o período de 30 dias úteis a contar da presente data, todo o referido processo estará disponível, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, deste Município, sito em Largo do Conde n.º 1, das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 16.00 horas.

No decurso daquele período os interessados poderão apresentar as suas sugestões, reclamações e observações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, no horário normal de expediente no Serviço/Balcão de Atendimento Presencial.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sítio da Internet em: <https://www.cm-castelo-paiva.pt/>, bem como afixado nas respetivas Juntas de Freguesia.

E eu, ,  
Urbanismo e Habitação, o subscrevi.

, Chefe da Divisão de Planeamento,

Município de Castelo de Paiva, 28 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara,



(Eng. José Rocha)